

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA EXECUTIVA/2022**

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e quarenta e cinco minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a presidência de Floriano Peixoto Vieira Neto, para a realização da vigésima segunda reunião ordinária deste exercício. Presentes os Diretores, José Eduardo Leal de Oliveira, Mércia da Silva Pedreira, Danilo Cezar Aguiar de Souza. Participam por vídeo conferência os Diretores, Heglehyschinton Valério Marçal, Alex do Nascimento e Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro. À luz do disposto no Art.36 do Regimento Interno da Diretoria Executiva, ainda estiveram presentes os Assessores Especiais da Presidência dos Correios, Julio Seixas Fabiano Soares, Rodrigo de Andrade de Oliveira e Thiago Groszewicz Brito, bem como o Corregedor dos Correios, Henrique Silveira Rosa e o Superintendente Executivo Jurídico, Raphael Ribeiro Bertoni. O Presidente declara aberta a sessão, passando-se a seguir aos itens constantes da pauta de assuntos. **1. MATÉRIAS – 1.1. DIRETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA – 1.1.1. Desdobramento do Plano Estratégico dos Correios para o período 2022/2026 em Projetos e Processos Viabilizadores; Plano de Tratamento de Riscos Estratégicos – PTRE - (REL/DIGOE-030/2022).**

informação restrita d

A Diretoria de Governança e Estratégia classifica as informações deste relatório como SIGILOSAS. **1.2. DIRETOR DE NEGÓCIOS - 1.2.1. Descontinuidade dos serviços Mala Direta Internacional, Impresso Internacional e Compra Fora - (REL/DINEG-32570940/2022/2022).** O colegiado convida Washington Davi de Almeida Alves, Superintendente Executivo de Gestão de Produtos, para apresentar o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** a descontinuidade dos serviços Mala Direta Internacional, Impresso Internacional e Compra Fora, com vistas à otimização do portfólio de produtos e serviços internacionais. A Diretoria de Negócios, classifica esse relatório como de ACESSO RESTRITO. **2. COMUNICAÇÃO/EXPOSIÇÃO - 2.1. DIRETOR DE NEGÓCIOS – 2.1.1. Guia Técnico e Comercial – Eleições 2022.** A Diretoria Executiva convida Paula Fontes Guinatti, Superintendente Executivo de Canais de Vendas, para apresentar o Guia Técnico e Comercial – Eleições 2022. **ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião, às onze horas e trinta minutos, da qual eu, Cristiane de Souza Costa, secretariando a reunião de Diretoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os dirigente presentes.

(assinado eletronicamente)

**Floriano Peixoto Vieira Neto**

Presidente dos Correios

(assinado eletronicamente)

**José Eduardo Leal de Oliveira**

Diretor de Governança e Estratégia

(assinado eletronicamente)

**Alex do Nascimento**

Diretor de Negócios

(assinado eletronicamente)

**Carlos Henrique de Luca O Ribeiro**

Diretor de Operações

(assinado eletronicamente)

**Mércia da Silva Pedreira**

Diretora de Gestão de Pessoas

(assinado eletronicamente)

**Heglehyschynton Valério Marçal**

Diretor Econômico-Financeiro, Tecnologia e Segurança da Informação

(assinado eletronicamente)

**Danilo Cezar Aguiar de Souza**

Diretor de Administração

(assinado eletronicamente)

**Cristiane de Souza Costa**

Secretária das Reuniões dos Órgãos Colegiados Estatutários

CS/DIGOE/SUGOV/DGOVE/GEST



Documento assinado eletronicamente por **Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente**, em 08/07/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane de Souza Costa, Analista X**, em 08/07/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Leal de Oliveira, Diretor**, em 08/07/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mercia da Silva Pedreira, Diretor**, em 08/07/2022, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro, Diretor**, em 11/07/2022, às 06:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heglehyschynton Valerio Marcal, Diretor**, em 11/07/2022, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Cezar Aguiar de Souza, Diretor**, em 11/07/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



---

Referência: Processo nº 53180.002505/2022-18

SEI nº 32879958